

DECRETO Nº. 1.777, DE 1º DE SETEMBRO DE 2008.

Exonera Servidores Públicos Municipais que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

Considerando o enunciado da Súmula Vinculante nº. 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, publicada no dia 29 de agosto de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam exonerados, a partir desta data, os servidores, abaixo relacionados, de seus respectivos cargos em comissão:

| <b>NOME</b>                            | <b>CARGO</b>                                      |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Adonil de Freitas Leal                 | Diretor(a) do Departamento de Meio Ambiente       |
| Alexsandra Queiroz de Freitas Cordeiro | Diretor(a) do Departamento de Saúde               |
| Antonio Ricardo Cordeiro               | Diretor(a) do Departamento Jurídico               |
| Cleiton de Freitas Leal                | Diretor(a) do Departamento de Administração       |
| Eni Guimarães Moretto                  | Assessor(a) II                                    |
| Helem Silvia Freitas                   | Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos    |
| Hélio de Freitas Leal                  | Diretor(a) do Departamento de Planejamento        |
| Maria das Dores Silva                  | Assessor(a) III                                   |
| Neuda Maria Oliveira de Miranda        | Supervisor(a) de Divisão de Assistência Social    |
| Rayana Ferreira Matos                  | Supervisor(a) de Divisão de Expediente e Registro |
| Rosangela Bispo dos Anjos              | Assessor(a) III                                   |

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 1º (primeiro) de setembro de 2008.

JOÃO DE FREITAS LEAL  
- Prefeito Municipal -